

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 14 de agosto de 2023, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 28 de julho de 2023, nos termos do Artigo 13.5 do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Geovanni Araujo
Secretária: Gabrielly Ramos

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

(i) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.

(ii) Deliberação sobre a autorização para a cessão onerosa do imóvel identificado como "Unidade 14 – Paulo Lopes", localizado no Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, s/nº, km 266, composto pelas matrículas nºs 2.500 e 2.506, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina ("Imóvel Paulo Lopes/SC"), por valor não inferior a R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

- (iii) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel identificado como “Unidade 09 – Recife”, localizado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 10-A, da quadra “N”, Boa Viagem, matrícula nº 46.774, do Registro de Imóveis da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco (“Imóvel Recife/PE”), por valor não inferior a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram no seguinte sentido:

- (i) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** sobre a pauta que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital;
- (ii) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** sobre a pauta para autorizar a cessão onerosa do imóvel identificado como “Unidade 14 – Paulo Lopes”, localizado no Município de tPaulo Lopes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, s/nº, km 266, composto pelas matrículas nºs 2.500 e 2.506, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina (“Imóvel Paulo Lopes/SC”), por valor não inferior a R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (iii) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** sobre a pauta para autorizar para a venda do imóvel identificado como “Unidade 09 – Recife”, localizado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 10-A, da



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

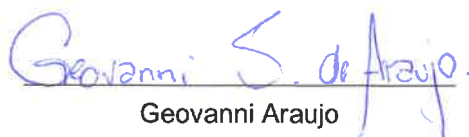
quadra "N", Boa Viagem, matrícula nº 46.774, do Registro de Imóveis da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco ("Imóvel Recife/PE"), por valor não inferior a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

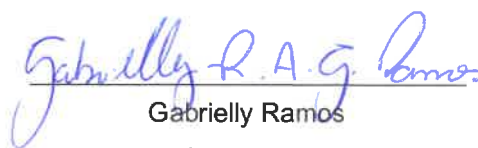
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.



Geovanni Araujo

Presidente



Gabrielly Ramos

Secretária